

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Dep. Carol Dartora)

Requer, nos termos regimentais, a realização do Seminário “Ciclo Formativo sobre Racismo Ambiental na centralidade da Frente Ambientalista”, em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização Seminário, de forma híbrida, com o tema **“Ciclo Formativo sobre Racismo Ambiental na centralidade da Frente Ambientalista”**, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em conjunto com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Para o debate convidamos as/os seguintes participantes:



* C D 2 4 5 3 2 1 4 1 5 0 0 0 *

1. 2 Representantes do Instituto de Referência Negra Peregum;
2. Representante do Instituto – INESC;
3. Representante da Terra de Direitos;
4. Representante do Instituto Pólis;
5. Representante da CONAQ;
6. Representante da APIB;
7. Representante do Instituto da Mulher Negra Geledés;
8. Representante do IDS Socioambiental;
9. Representante do Instituto Socioambiental – ISA;
10. Representante do Instituto DuClima;
11. Representante da Comissão Guarani Yvyrupa;
12. Representante da Rede Por Adaptação Antirracista;
13. Representante do Instituto Alana;
14. Representante da ANMIGA;
15. Representante da Coalizão Negra por Direitos;
16. Representante do Movimento de Atingidos por Barragens;
17. Representante da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS.

JUSTIFICATIVA

Os eventos climáticos extremos decorrentes do aquecimento global e das mudanças climáticas vêm atingindo de maneira devastadora populações e territórios da cidade, do campo, das águas e das florestas, em todos os biomas e regiões brasileiras. Mesmo sendo global, os impactos produzidos pelas excessivas chuvas, deslizamentos ondas extremas de calor e



* C D 2 4 5 3 2 1 4 1 5 0 0 0 *

secas, acompanham a estrutura social desigual, no tocante de classe, raça e gênero, atingindo de forma nefasta populações negras, periféricas, territórios tradicionais, indígenas, quilombolas e camponesas, entre outras, em todo país.

Devemos considerar, igualmente, os desastres sociotecnológicos que testemunhamos nos últimos anos com ampla visibilidade em decorrência do alto nível de danos causados ao meio ambiente e às populações das regiões onde ocorreram, ocasionando em mortes e na degradação da vida como um todo nesses territórios.

Essas populações e seus territórios têm vivenciado tragédias preveníveis e evitáveis, que deveriam ser objeto de atenção especial de políticas públicas, com medidas efetivas de adaptação, mitigação e reparação, tendo em vista todos os estudos e diagnósticos realizados nos últimos anos por organismos nacionais e internacionais, que já previam os eventos catastróficos ocasionados pelo aumento da temperatura do planeta, atualmente 1,5°C, segundo o Relatório de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) em 2023.

Estudiosos do tema definem como uma das ramificações do racismo ambiental qualquer medida, prática, atividade ou ação pública que afete ou prejudique, direta ou indiretamente e de forma diferenciada, por ação ou por omissão, pessoas, grupos, comunidades ou territórios por motivos de raça ou cor (BULLARD, 1983).

Nesse sentido, tais práticas podem ser reforçadas por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares, apontando para o enraizamento e institucionalização



* C D 2 4 5 3 2 1 4 1 5 0 0 0 *

da opressão racial em todas as suas dimensões e, neste caso, enquanto racismo ambiental. Somado a isso, a definição de racismo ambiental também aponta para a falta de participação e representatividade dos grupos minoritários nos espaços de decisão e formulação de políticas socioambientais, fruto de um processo histórico de reprodução de desvantagens e privilégios pautados na diferença racial. Fator esse gera consequências nos mais diversos âmbitos.

Dados indicados no Mapa dos Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, realizado pela Fiocruz, apontam que no país as disputas por terras e problemas e contaminação, bem como a ausência de saneamento e acesso à moradia digna são determinantes no processo saúde-adoecimento das populações, produzindo quadros epidemiológicos em grupos pobres, racializados, destituídos de poder e propriedade (Jesus, 2020, Barata, 2001, 2009).

Recomenda-se partir da premissa de que, para abordar o tema do racismo ambiental no Brasil, é preciso reconhecer a questão étnico-racial como central no cenário nacional e na construção de políticas públicas, no qual se inserem os grupos sociais historicamente vulnerabilizados, envolvidos nos conflitos ambientais. Tal reconhecimento permite caracterizar a problemática racial e étnica tanto como fator de produção de injustiças e violações de direitos que tais grupos enfrentam, quanto como elemento da constituição dos poderes políticos, econômicos e culturais dominantes que controlam a implementação e o funcionamento das atividades geradoras desses conflitos.

Desse modo, o objetivo deste Seminário é apresentar a



* CD245321415000 *

REQ n.57/2024

Apresentação: 23/08/2024 16:10:563 - CMADS

conjugação de debates feitos ao longo do “Ciclo Formativo sobre Racismo Ambiental na centralidade da Frente Ambientalista”, que teve como foco evidenciar a urgência em dar centralidade ao tema do racismo ambiental nos diversos aspectos ambientais que a Frente Mista Ambientalista atua.

Sala de Comissões, 23 de agosto de 2024.

Carol Dartora

Deputada Federal - PT/PR



* C D 2 4 5 3 2 1 4 1 5 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245321415000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora